



## **Assistência social e crise do capital: política social com que característica?**

*Social Welfare and the crisis of capital: social policy with what features?*

**Berenice Rojas COUTO<sup>1</sup>**

**O** convite para debater o texto da Professora Aldaíza Sposati sobre o papel da política de Assistência Social na atual e duradoura crise do capital constitui-se um desafio e um privilégio. Desafio porque a autora é referência no debate do que se constitui campo da política de Assistência Social desde antes de sua regulação como lei nos parâmetros jurídicos brasileiros, sendo autora de inúmeros textos, artigos em periódicos, livros e capítulos de livros. Tem sido uma pesquisadora importante no que se refere ao debate teórico sobre o tema, bem como produzido um diálogo fértil e constante com o processo de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social (NEPSAS), coordenado pela professora, tem se destacado com um Núcleo alimentador de produções que tem servido não só como balizador nas propostas construídas no entorno da prestação de serviços, bem como da defesa intransigente da necessária constituição de um campo de proteção social comprometido com as necessidades sociais da população, e ainda com a tarefa de colocar em relevo e em debate temas ainda não consolidados na perspectiva de direito social, nos quais a Assistência Social tem sido persistentemente identificada. A regulação da Assistência Social, desde sua Lei Orgânica até a criação e implantação do SUAS, tem tido como suporte importante as reflexões que são produzidas no âmbito do trabalho do NEPSAS e na participação da Profa. Aldaíza, como pesquisadora e também gestora na cidade de São Paulo.

O privilégio está em poder debater um tema tão candente nos dias atuais, e particularmente, vinculado a uma crise que tem como parâmetro central a destituição de direitos tão duramente conquistados pela classe trabalhadora. Se de um lado é possível identificar um debate indicando papel obscuro ao campo da política de Assistência Social, enredada em preconceitos que a justificam como mantenedora de uma proteção marginal e qualificadora da situação de subalternidade e aflição que o capital deposita para o trabalho, do qual nem a autora do texto, nem minha análise se filia, de outro há a necessidade de problematizar até que ponto a proteção social vinculado ao emprego é a via única de proteção social possível de materializar a relação contraditória da política social na sociedade capitalista. Para isso, sempre será preciso lembrar que essa forma de política está vinculada a capacidade contributiva direta do trabalhador, que foi e sempre será na sociedade capitalista, o fiador essencial da proteção social. A categoria desmercadorizável ganha relevo nesse debate. É possível estabelecer uma relação de proteção social onde o acesso não esteja vinculado diretamente à

---

<sup>1</sup> Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS, Porto Alegre, RS, Brasil). Av. Ipiranga, 6681 - Partenon, Porto Alegre - RS, 90619-900. E-mail: <berenice.couto@terra.com.br>.

contribuição financeira direta? Esse é o caso da Política de Assistência Social e da Saúde na composição da Seguridade Social brasileira.

Assim, o artigo da profa. Sposati enfrenta o debate apontando que analisar a política de Assistência Social na atualidade requer primeiro pensar a dificuldade de estabelecer um *status* de política pública à Assistência Social. Para isso aponta a interdição não só no Brasil, mas no âmbito da América Latina, do acesso a direitos sociais universais. Interdição essa que tem suas raízes na relação econômica política da dependência do capitalismo central, mas também ancorada na constituição de uma sociedade de classes eminentemente conservadora e hierarquizada.

Isso repercute na constituição de sistema de proteção social de fraco poder, na maioria das vezes, pautados pelos critérios da meritocracia e da caridade, e cujo acesso é concedido mediante critérios excludentes e desvinculados do sistema público.

O alerta sobre as diversas conformações com as quais é identificada a política de assistência social aponta para um quadro ainda pouco explorado do debate teórico em relação ao papel da Assistência Social no campo da seguridade social brasileira. O que realmente cabe a Assistência na composição do tripé da seguridade, quem deve a ela acessar e em que condições e como ela se diferencia no campo da prestação dos serviços. Como afirmar que a seguridade social se materializa na vida da população brasileira enquanto proteção social, que protege dos malefícios do capitalismo, apontando o papel que cabe a Assistência Social?

Tem concorrido para essa pouca clareza, como aponta a autora, o pensamento messiânico de que cabe a política de assistência social o enfrentamento da desigualdade social e a eliminação da pobreza. O pensamento do *senso comum* referendado pela ideia de que, na atualidade, no sistema brasileiro a Assistência Social tem centralidade, reafirma esse papel messiânico e tem colaborado para o debate enviesado que contribui para a falta de clareza do campo da política como campo de explicitação de direitos.

A proteção social na sociedade capitalista é problematizada pela autora que defende o campo da proteção social como um espaço contraditório, apontando o uso de instrumentos da política social como artefatos de manutenção da ótica capitalista de opressão, mas ressalta a possibilidade que esse campo oferece para a realização de ganhos da classe que vive do trabalho, quando coletivamente, consegue constranger o capital para atendimento de necessidades sociais coletivas, produtos de lutas históricas pela riqueza socialmente produzida. Nesse caso, a proteção social constitui-se patrimônio da classe trabalhadora, que pela sua luta afiança reconhecimento à potencialidade da proteção.

Em relação à política de Assistência Social, a autora reafirma a necessidade de a política assegurar, na sua proteção, as seguranças necessárias para uma vida digna. Aponta o trabalho realizado pelo NEPSAS e a identificação em 1990 de cinco seguranças a serem garantidas: de acolhida, convívio, autonomia, equidade e travessia. Essa produção procurou dialogar com o trabalho junto à população que reclamava atendimento, e balizar o trabalho a ser prestado nas estruturas que estavam sendo dispostas para atender essa população. Dessas, somente três foram incorporadas a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), mas o debate sobre as seguranças comparece com muita frequência quando se trata sobre a política. Em-

bora, tenha se constituído num trabalho de fôlego para contribuir na identificação da especificidade da política, as seguranças não tem sido um distintivo claro de definição da Assistência Social, requerendo que as seguranças sejam problematizadas nos espaços onde o trabalho acontece.

Sposati retoma o debate mostrando que a definição da categoria equidade, uma das que não foram contempladas, poderia contribuir para adensar o debate necessário sobre gênero (ressaltando serem as mulheres as principais referências nos programas e serviços) e sobre populações tradicionais.

Esse debate chama a atenção para uma realidade que necessita ser decifrada no campo da proteção da Assistência Social. Se nos anos 70, 80, 90, do século passado, o debate da Assistência Social referia a uma população urbana, desempregada, ou que nunca teve a acesso a emprego, mas no entorno das zonas urbanas, isso não representa mais a demanda que tem sido explicitada para a política. Cada vez mais, populações rurais, tradicionais, como quilombolas, indígenas, têm demandado ações de cobertura da Assistência Social, o que tem sido um grande desafio ao desenho da proteção social. Para além de tentar romper com o passado assistencialista, clientelista e subalterno, buscando criar fortes ações públicas que referendem direitos sociais, o desafio tem sido pensar a pluralidade da realidade demandante da política e como a proteção social deverá ser afiançada, respeitando as características da população e rearticulando essa demanda como uma demanda da classe trabalhadora.

Alerta sobre o pensamento liberal e sua definição sobre proteção social, de caráter eminentemente individualista e desagregador da luta coletiva. Nesse enfoque, sinaliza que a responsabilização das mulheres/mães pauta-se por um fenômeno denominado *familismo*, onde a proteção social recai sobre a família, sem participação ou com participação mínima do Estado. Aliás, tema de grande relevância na demanda de trabalho da política de Assistência Social, pois o trabalho com famílias, quando destituído do caráter protagônico popular, despolitiza a política e reforça o pensamento liberal de responsabilização das famílias sobre as condições adversas que o sistema impõe aos trabalhadores. O reconhecimento que essas famílias são a caixa de ressonância das privações impostas aos trabalhadores pelo capital e que seu enfrentamento requer a compreensão dessa condição, é requisito essencial para o trabalho com famílias no âmbito da política de Assistência Social.

Ressalto o debate feito sobre a criação de mecanismos dentro da política de Assistência Social que impõem um retrocesso a direitos conquistados, como exemplo o programa que pretende criar condições de emprego a pessoas com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada, garantindo que seu desligamento do benefício será temporário, vinculado ao tempo em que tiver vínculo de emprego garantido. Esse mecanismo é justificativo de um debate conservador da sociedade brasileira sobre o direito a receber o valor de um salário mínimo como benefício assistencial, e sobre a necessidade de mostrar que o benefício assistencial deve ter caráter temporário, sem criar *dependência*. Esse, entre outros mecanismos, deve ser problematizado na perspectiva de atentar para a necessária proteção e o direito de gozá-la na plenitude, sem necessidade de submeter-se ao humor do mercado e da indisponibilidade do capital. A defesa de sua manutenção requer compreender a Assistência Social como política social pública afiançadora de direitos. Política que deve identificar os

modos de vida da população usuária, as dificuldades vivenciadas e coletivizar essas condições para que a defesa dos direitos sociais e humanos prevaleçam nas suas ações.

A Assistência Social, enquanto política de proteção social deve prover benefícios assistenciais, serviços sistemáticos e continuados e atender para as necessidades sociais da população, que se constituem em demandas históricas e datadas, que reverberam crises constantes do capital.

O artigo da Profa. Sposati (2016, p. 13) conclui apontando para seis “[...] racionalidades estratégicas [...]” necessárias a consolidação da política de Assistência enquanto política social de proteção social. Suas ponderações dialogam com a imprecisão ainda presente na realidade brasileira e com tarefas que a autora julga necessárias para efetivá-la enquanto política garantidora de direitos. Esses apontamentos apontam para os nós críticos que ainda persistem desde a necessidade do processo de laicização, de constituição de serviços não monetários, entre outros, e como ponto de partida a necessidade de se pensar a proteção social para além daquela vinculada ao mercado formal de trabalho.

Se a crise atual reitera a necessidade de apontarmos a importância ou não da política de Assistência Social, seja pela possibilidade efetiva da proteção ou pelo mascaramento das condições de aviltamento do humano, essa tarefa deve ser enfrentada desvendando o que até agora foi construído nesse campo e problematizando os conceitos que tem sido referências e sua potencialidade para descortinar esse campo.

Para além dos elementos oferecidos pelo texto, aponto como primordial hoje no debate da Assistência Social o reconhecimento do desmonte do mundo do trabalho protegido, das condições aviltantes em que trabalhadores são colocados, nos postos de trabalho ofertados e nas formas de trabalhos exigidas nos quais situações análogas ao trabalho escravo estão materializadas.

A proteção social deve ser problematizada tendo como ponto de referência as condições de vida da classe trabalhadora e a possibilidade coletiva de incidir sobre a redistribuição da riqueza socialmente produzida. As evidências das condições de vida da classe trabalhadora é que devem ser as balizas sobre as quais se assentam os pilares da proteção social. Só de posse desses dados será possível identificar o que é necessário requerer das políticas sociais setoriais e do sistema de proteção social. A crise embora seja um componente do sistema capitalista, na contemporaneidade tem características que precisam ser evidenciadas. Pauta-se pela desconstituição de direitos, que vão desde os desmercadorizáveis até aqueles advindos das lutas trabalhistas. A ordem do capital é desproteger.

Portanto, reafirmo que é necessário que o debate sobre proteção social e particularmente sobre a Assistência Social deve ser efetuado no âmbito da luta de classes e participe dessa luta.

O empobrecimento cada vez mais visível da classe trabalhadora deve ser convertido em combustível para o debate da proteção social necessária. Para isso, a participação popular, e as demandas concretas da população devem se transformar em constructo de luta coletiva. Sua tarefa essencial é constranger o Estado na sua escolha pelos interesses capitalistas.

Como conclui o artigo ao estabelecer o campo de atuação da política de Assistência Social é preciso reafirmar que esse campo disputa devolver a população parte da riqueza socialmente produzida, introduzindo serviços capazes de promover a grande política, aquela que ao proteger a população das mazelas impostas pelo sistema capitalista, o faz demarcando seu campo de atuação, interpondo uma relação com os demais campos da seguridade social e assegurando que seus usuários compreendem a sociedade que vivem e que sua inserção na política é parte da luta pela disputa de um projeto societário isento de opressão.

Atender as necessidades prementes da população é tarefa necessária que só será substantiva quando não se encerrar no ato, e sim evidenciar a população o que gerou essa necessidade e como a luta coletiva poderá ser o caminho para o enfrentamento da realidade.

Certamente, a crise atual, no seu desenho perverso, procurará incidir no campo da política de assistência social reiterando seus preconceitos, impondo critérios seletivos absurdos e restringindo sua cobertura. Afinal, o pobre, nessa perspectiva, além de ser culpado de sua pobreza, deve demonstrar méritos, persistência e resiliência para ser ajudado.

O conservadorismo, o individualismo tão exaltados nesse contexto, servem de alimento ao empobrecimento do campo da proteção social, e em especial da Assistência Social.

Contra isso, aposta o artigo da profa. Aldaiza Sposati. Por isso afirmamos que mais do que nunca a Assistência Social como política pública de Seguridade Social é necessária! Não como reverberação do caráter messiânico, mas como instrumento de luta dos trabalhadores para serem protegidos e enfrentarem essa avassaladora crise atual da sociedade capitalista.

## **Referência**

SPOSATI, A. Qual política de assistência social queremos defender no contexto de crise do capital? *Argum.*, Vitória, v. 8, n. 2, p. 6-29, maio/ago. 2016.

---

### **Berenice Rojas Couto**

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS, Porto Alegre, RS, Brasil). Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS, Porto Alegre, RS, Brasil).

---